

## **RESOLUÇÃO Nº 003/2016**

Fica concedido o título de Cidadão de Santa Cruz do Capibaribe ao Ilmo. Sr. José Lyra Barbosa.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão de Santa Cruz do Capibaribe ao Ilmo. Sr. José Lyra Barbosa.

**Art. 2º** A Presidência desta Casa Legislativa designará data, conforme disponibilidade do homenageado, para realização de sessão solene e festiva para entrega do pergaminho ao ilustre homenageado.

**Art. 3º** Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua aprovação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO**  
Presidente

**JOSÉ RONALDO PACA**  
Primeiro Secretário

**JOSÉ BEZERRA DA COSTA**  
Segundo Secretário